



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Ofício nº. 303/2016-GABPRE.

Caçapava do Sul, 22 de novembro de 2016.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, Projeto de Lei que **“Autoriza a doação de terreno para Zozélia Maria Camargo”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa e dá outras providências.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,


Otomar Vivian
Prefeito

P.L. 4104/16

Ilustríssimo Senhor

Vereador Caio Casanova

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores - CAÇAPAVA DO SUL - RS

N/C



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PROJETO DE LEI Nº. 4104 /2016.

Autoriza a doação de terreno para Zozélia Maria Camargo, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar terreno urbano, Matrícula nº 15406, na forma do art. 17º, inciso I "b" da Lei Federal Nº 8.666/93 a Senhora Zozélia Maria Camargo, portadora do CPF 997.256.730-34 e RG 2083246815.

Parágrafo Único: O referido imóvel urbano, constante de um terreno nº 5, com área superficial de 180,00m², sito nesta cidade a rua nº 221, quadra 638, setor 09, com as seguintes dimensões e confrontações: norte, medindo 18,00m com o lote nº 04; sul, medindo 18,00m com o lote 06; leste, medindo 10,00m com a Rua 221; oeste, medindo 10m com os lotes 11 e 12, conforme matrícula nº 15406.

Art 2º - Fica vedado a venda, troca, doação ou similar do referido terreno.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos....dias do mês de.....do ano de 2016.

**Otomar Vivian
Prefeito**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Justificativa

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2016.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa à doação de terreno para Zozélia Maria Camargo.

A referida doação foi aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 01 de dezembro de 2016, conforme Ata Nº 08/2016 e Resolução 14/2016-CMSA, cópias em anexo.

Vale ressaltar que a família em questão esta cadastrada no Cadastro Único - CAD-ÚNICO, conforme folha resumo em anexo.

A apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 22 de novembro de 2016.


Otomar Virian
Prefeito

demais presentes. Caçapava do sul, 20 de agosto
2016. Eu, ~~Regina~~ ~~Da~~ ~~Regina~~ ~~Gutierrez~~, Ligandracel ~~Da~~
~~Clereira~~ ~~de~~ ~~Aracaju~~,

Ata n: 08/2016

Até o 1º primeiro dia do mês de novembro de dois mil
dezenove reuniram na sala de Reunião da
Assistência Social para deliberar os seguintes
assuntos: A partir de hoje o Sr Olindo Soares est.
te assumindo a presidência do Conselho da Ação
A secretária Rosa Vivian colocou para os presentes
que colocou tela na quadra de esporte Negrinho
Pastoreio e vai ser pintada também. O caso da
casa da Associação ficou decidido por unanimidade
que o casal Paola Bitencourt Nunes e Dalvan
Figuereira podem ficar morando na mesma.
A seguir foi colocado também o caso da Ingrid
que mora na cidade Jardim que precisa de um
casa sendo que a casa que ela está vai ser
vendida. O caso da Rosélia Maria Camargo Rodrigo
moradora no Bairro Nossa Srs de Fátima ficou
decidido que o terreno vai ser doado para a
Sra Rosélia para que seja construída a casa da
mesma. A seguir o caso da dona M^{re} Salete Gonçalves
Vargas a renda da família é só o benefício do
filho que tem problema e é tratado na APAE.
documentação da dona Maria está tudo certo.
foi resolvido que pode ser doado o terreno na
cidade Jardim para a Dona M^{re} Salete Gonçalves
Vargas. Da família do Jorge a D^{ra} Rosa Vivian falou
que foi feito um Edital e será construída a
casa dos mesmos. A Denise passou sobre o
aluguel das novas sobrelde da Dona Catarina.

por mim assinada e demais presentes. Lagopala
 sul, 07 de novembro de 2016. Eli, ~~João~~, Branda, ~~João~~
 naalli Cidade, Hauilene Rosa, Daniela F. da Matta, ~~João~~, ~~João~~, ~~João~~
 etícia Aguiar, Artosty, Alisson, ~~João~~



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45- Fone Fax (55)3281 1351- Rua XV de Novembro, 438-96.570-000- Caçapava do Sul

RESOLUÇÃO 14/2016-CMAS

Aprova a doação de um terreno a Sr.^a Zosélia Maria Camargo Rodrigues.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária, Ata nº 08/2016, realizada em primeiro de novembro de dois mil e dezesseis, as nove horas, na Secretaria de Município da Assistência Social, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 734/95.

Resolve:

Aprova, a doação do terreno localizado no Setor 9, Lote 5, Quadra 638, matrícula 15406 – bairro Cidade Jardim.

Caçapava do Sul, 01 de novembro de 2016.

Olindo Martins Soares
Presidente em exercício do CMAS

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO – V7

I – INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 CÓDIGO FAMILIAR: 005511239-07

1.10 DATA DA ENTREVISTA: 09/01/2014

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$ 678,00

II – ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - LOCALIDADE: CENTRO

1.12 - TIPO: RUA

1.13 - TÍTULO:

1.14 - NOME: GENERAL NETO

1.15 - NÚMERO: 497

1.16 - COMPLEMENTO DO NÚMERO:

1.17 - COMPLEMENTO ADICIONAL:

1.18 - CEP: 96570-000

1.20 - REFERÊNCIA PARA LOCALIZAÇÃO:

III – COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - NOME COMPLETO: ZOSELIA MARIA CAMARGO RODRIGUES

4.03 - NIS: 20946775502

4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 10/01/1957

Carapava do Sul
Local e data

X

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar (RF)

Juliana Fingher
Assinatura do entrevistador/Responsável pelo cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa)

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL/RS
HERMANO ASSIS DO AMARAL - OFICIAL REGISTRADOR
CERTIDÃO**

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia extraída digitalmente é a reprodução autêntica da Matrícula 15.406 do L.º 2-RG deste Ofício, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei Federal 6.015/73, cujo teor é o que segue:

15406
matrícula



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

	fls.	matrícula
Caçapava do Sul, 15 de setembro de 19 89	1	15406

M-15406. Um imóvel urbano constante de um terreno nº 05, quadra nº 638, setor 09, com área superficial de 180,00m2, sito nesta cidade a rua 221, distando 42,00metros da rua 227, no quarteirão incompleto formado pelas ruas 221, 227 e 222, com as seguintes dimensões e confrontações: norte, medindo 18,00metros com o lote 04; sul, medindo 18,00metro com o lote 06; leste, medindo 10,00metros com a rua nº 221; oeste, medindo 10,00metros com os lotes 11 e 12. Valor: NCZ\$ 300,00. PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal desta sede, CGCMF: 88.142.302/0001-45. REGISTRO ANTERIOR: nº R-34-5035 as fls. 7 do livro 2-Registro Geral deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Caçapava do Sul, 15 de setembro de 1989.

NCZ\$ 7,27.

Oficial Ajudante:

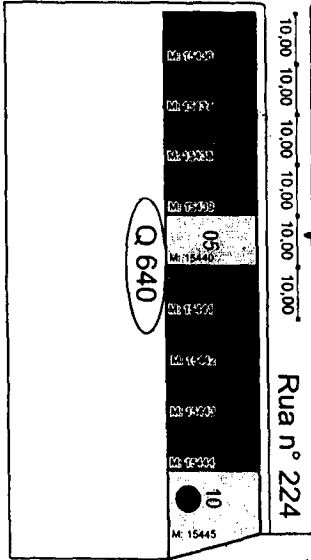
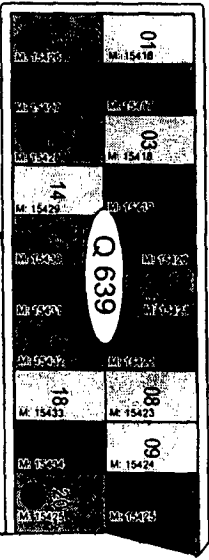
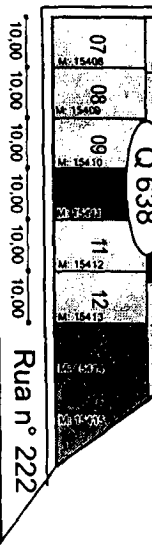
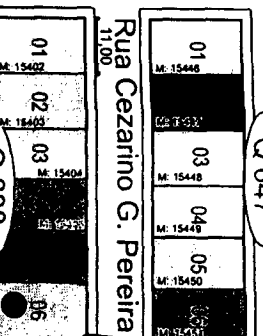
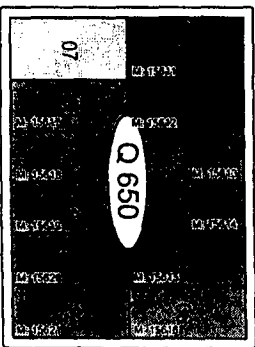
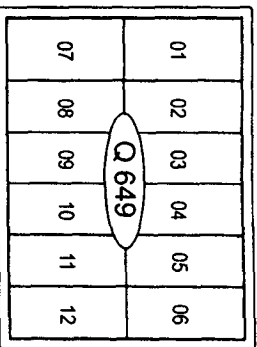
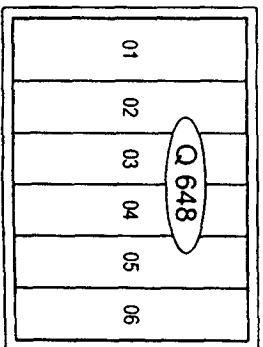
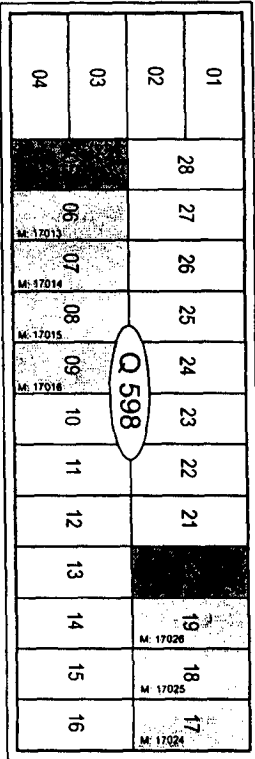
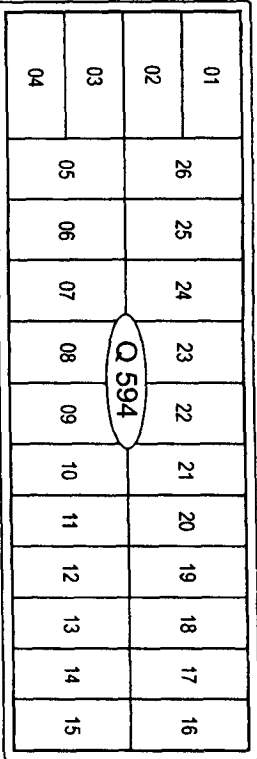
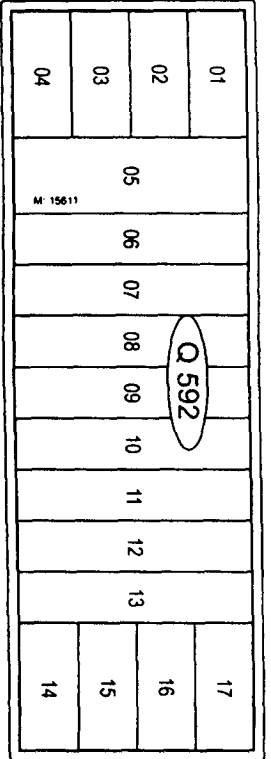
Francisca Tavares Bairros
Francisca Tavares Bairros

Oficial do Registro:

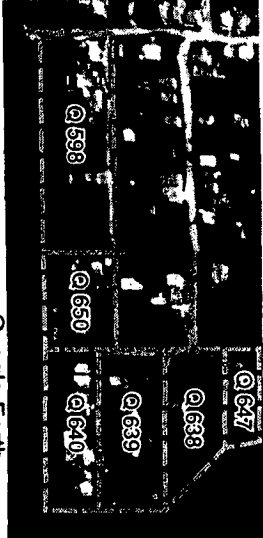
Bivaldo Vally Garcia
Bivaldo Vally Garcia.





2º) CERTIFICO MAIS, que o imóvel constante desta matrícula está livre de quaisquer Ônus Reais, Ações Pessoais, ou Ações Reais Reipersecutórias, que não estejam nela consignados. **OBSERVAÇÃO:** nada consta. Caçapava do Sul, segunda-feira, 26 de agosto de 2013

JMB
Juliana B. Marques Bernardes
Escrivente Autorizada



Planta de Situação
escala 1/1000



- Parâmetros**
-  Lotes cadastrados - Prefeitura Municipal
 -  Lotes cadastrados - Cessionários
 -  Lotes - Edificados
 -  Lotes Impróprios para Edificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
Secretaria de Município da Fazenda

Sector 09 Loteamento Doi M. Nunes

01
SMF

Nome: **Olmar Olegues Vivian**
Prêmio Municipal

Nome: **Flávio Augusto Barreiro**
Secretário de Lançamento de Fazenda

Descrição: **Planta de Situação**

Local: **Sector de Cadastro Imobiliário Urbaniz**

Nome: **Delcio Trindade Melo**
Téc. Em Eng. CREFERS 144.959/0

Escala: **1/1000**

Google Earth